

Id:07383C58C9CD049D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 02/2022, realizada por meio do Decreto nº 35/2023, de 15 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a desistência ou não comparecimento dos candidatos convocados nos editais 01/2023 e 02/2023, de acordo com art. 15 parágrafos 15.7 e 15.8 do edital 02/2022.

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis deixados pelos candidatos desistentes ou que não compareceram para tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Branca, localizada na João Ferreira, 555, Centro de Água Branca-PI, em Água Branca, no horário das 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 02/2022:

- I. Cópia autenticada do RG e CPF;
- II. Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjma.jus.br/links/portal/cidadao/>;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhada de cópia da tela com a informação de que a declaração não

consta na base de dados da Receita Federal, disponível em <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicao mobi.asp>;

XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Água Branca-PI.

Art. 3º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, caso haja convocação neste edital, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Água

Branca-PI ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.6 do Edital nº 02/2022, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 4º - O candidato convocado terá o prazo de 10(dez) dias para comparecimento.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo previsto neste edital implica na desclassificação do candidato, sendo considerado desistente.

Água Branca-PI, aos 20 dias mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
 Prefeito Municipal


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 021 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
APROVADO(S): 065289099 - SILVANA SOUSA RODRIGUES FIGUEIRÊDO, 75.00, 10;

CARGO: 022 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
APROVADO(S): 065278780 - ANA MYNELLE LEAL E SILVA, 74.00, 14; 065290869 - RICARDO DE MATOS SOUSA, 74.00, 15; 065272010 - MARIA CARLA ROSEANY GAIA VIEIRA DOS SANTOS, 74.00, 16; 065277515 - ANA MARIA ALVES REIS, 73.00, 17;

CARGO: 035 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
APROVADO(S): 065276417 - ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO, 78.00, 2;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 02/2022, subitem 4.1, alíneas "f" e "i", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Água Branca, Estado do Piauí, que

- Não soufrir condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não soufrir, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Água Branca-PI, ____ de ____ de 2023.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 02/2022, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Água Branca, eu,

_____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me

penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

- Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
- Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____

Órgão: _____

Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____

3. Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo: _____

Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Água Branca-PI, ____ de ____ de 2023.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 02/2022:

Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

Não possuir bens.

Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Água Branca-PI, ____ de ____ de 2023.

Nome e assinatura

Id:0CC5523A3FF50209



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL Nº 02/2023, DE 19 DE SETEMBRO 2023

Prorroga o prazo de inscrições no concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 5.1.1 e 15.9 do Edital nº 01/2023,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **02 DE OUTUBRO DE 2023**.

1.1. Àqueles que não confirmaram sua inscrição, fica facultado o pagamento via PIX ou por meio da emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento da respectiva taxa, via PIX ou boleto bancário, poderá ser feito até o primeiro dia útil após o término do prazo indicado no item 1.

2. No subitem 12.3.1 do Edital nº 01/2023 fica suprimida a expressão "(original ou cópia autenticada em cartório)".

3. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Edital nº 01/2023.

Bom Jesus-PI, 19 de setembro de 2023.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal